



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ÁREA DE PATOLOGIA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2019-2**

**(Disciplina: Patologia Especial Dos Animais Domésticos)**

De acordo com a resolução nº262/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o programa de monitoria, sendo 2 vagas (duas) voluntários para a disciplina Patologia Especial dos Animais Domésticos, do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE Sede.

O programa de monitoria tem por objetivo despertar o interesse do aluno pela carreira docente e por atividades de pesquisa e extensão.

- 1) Inscrições: Os discentes interessados devem preencher requerimento de inscrição (formulário 03), disponível no site: [http://www.preg.ufrpe.br/resolucoes\\_2](http://www.preg.ufrpe.br/resolucoes_2) (monitoria \* formulários para monitoria) e entregar, junto com o histórico escolar, no Apoio Didático do DMV/UFRPE, até as 16h do dia 18 de outubro de 2019.
- 2) Pré-requisitos para concorrer à seleção: (Resolução nº262/2001 do CEPE):
  - a. Haver integralizado a disciplina de Patologia Especial dos Animais Domésticos com média igual ou superior a 7 (sete) na mesma;
  - b. Ter coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco)
  - c. Ter disponibilidade de horário compatível com as necessidades da vaga, conforme plano de trabalho e cronograma disponibilizado no ato da inscrição para a seleção;
  - d. Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.
- 3) Processo de seleção: A prova teórico-prática será realizada no dia 23 de outubro de 2019, às 9 horas, na Sala de Microscopia da Área de Patologia do DMV/UFRPE. Serão abordadas o exame de necropsia dos animais domésticos, coleta de

material e alterações cadavérica. Além da prova, serão avaliados os históricos escolares, utilizando-se a média na disciplina e a média geral do candidato (CR – coeficiente de rendimento), atribuindo o peso para cada e obtendo-se a média final de acordo com a Resolução nº262/2001. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo as vagas disponíveis.

- 4) Atribuições e deveres do Monitor: O monitor deverá participar das atividades de planejamento e execução de aulas teóricas e práticas, inclusive na orientação dos discentes e participar das atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas nos laboratórios da Área de Patologia e a campo, conforme plano de trabalho do monitor disponível no processo de seleção. O monitor deverá assinar e enviar a frequência mensal a PREG. A carga horária semanal do monitor é de 12 (doze) horas. Ao final de cada semestre, o monitor deverá elaborar um relatório de atividades e entregar ao orientador e, no final da monitoria, deverá entregar relatório final, que será encaminhado a PREG, após análise pelo CTA do DMV.